

# 9º CONGRESSO

Movimento Democrático de Mulheres

PELOS DIREITOS E  
DIGNIDADE  
DAS MULHERES

*A URGÊNCIA  
DE LUTAR POR ABRIL*



*movimento democrático de mulheres*

The background of the page is a dense, repeating floral pattern in a reddish-orange hue. The pattern consists of stylized flowers and leaves, rendered with fine lines and cross-hatching. A large, dark red, abstract shape, resembling a shadow or a brushstroke, is positioned in the lower-left quadrant, partially overlapping the floral pattern. The title text is centered in the upper half of the page.

*Carta dos Direitos  
da Mulher*



O século XX foi um século de grandes conquistas dos direitos das mulheres. Foi o acesso à educação, o direito à contraceção, o direito de voto e o acesso ao poder. Foi a entrada no mercado de trabalho e na investigação científica. Deram-se passos gigantescos para uma visibilidade social das mulheres na história e na construção social dos povos, na literatura e nas artes. Houve significativos avanços na desconstrução de estereótipos ligados ao sexismo. Foram conquistas difíceis que motivaram a luta de mulheres do mundo, mas que no século XXI, correm sérios riscos de colapso, surgindo novos estereótipos e roupagens adequadas aos tempos para ocultar, deformar ou afastar os desígnios das mulheres por uma condição social digna e decente, como mulheres, cidadãs, trabalhadoras, mães, exigindo-se cada vez mais das mulheres, o empenhamento, a coragem e a determinação de uma ação coletiva, consciente, discutida, participada.

Analisando os problemas da igualdade entre mulheres e homens à luz da dinâmica atual, complexa, em resultado das mudanças constantes operadas no país e no mundo, com o reacender de guerras e conflitos e o ascenso de forças fascistas e neonazis na Europa, é urgente revitalizarmos a nossa luta em defesa dos valores da humanidade, dos ideais progressistas, em defesa dos direitos das Mulheres, indissociáveis da luta pela Paz e pelo Desenvolvimento.

O neoliberalismo e a globalização capitalista caracterizam-se essencialmente pela negação da dimensão humana, na procura insaciável do lucro. Não olhando a meios para o alcançar, atingem de forma brutal e imediata a mulher, por a terem como a parte mais fraca e mais vulnerável, presa que julgam fácil para os seus intentos.

Há que reconhecer que as mulheres trabalhadoras e as mulheres em geral têm dado, por todo o país, uma resposta encorajadora com a sua luta contra muitos dos desígnios do patronato e dos governos, de encerrar empresas, de cortar nos salários, de aumentar horários de trabalho. Estão nas ruas contra o encerramento de maternidades e centros de saúde, de escolas, de tribunais e outros serviços públicos. Sem dúvida que elas participam e têm participado na defesa dos seus interesses, nos da população em geral



e no interesse do País. Elas lutam porque não estão dispostas a voltar atrás. Nesta conjuntura económica, política e social, o MDM continua a consciencializar as mulheres para o reconhecimento e valorização de saberes, capacidades e competências no quadro dos valores do respeito pelo outro, da igualdade de direitos sem quaisquer discriminações, de uma ética de princípios que salvaguardem os direitos das mulheres como direitos humanos.

Os direitos pressupõem valores indispensáveis e indissociáveis de uma qualquer sociedade de paz e de justiça social. Os direitos das mulheres não são direitos adquiridos ou menores. As desigualdades e as discriminações persistem, ainda que com roupagens de grande subtilidade. A exploração do trabalho das mulheres intensificou-se.

Os direitos das mulheres têm grande centralidade na construção da dignidade e igualdade humanas, dando corpo e forma a valores como a liberdade, a cidadania, a solidariedade e a tolerância. Interdependentes e indivisíveis, os direitos das mulheres são direitos fundamentais integradores da Democracia.

A luta emancipadora é um todo que nos obriga a intervir mais politicamente e a exigir uma participação ativa das mulheres no desenvolvimento social, económico e humano, sendo certo que a economia e o progresso do País não avançam sem o trabalho produtivo e qualificado das mulheres, e é condição para o desenvolvimento e para a realização pessoal das mulheres como sujeitos atuantes emancipados.

As mulheres ganharam muito com as transformações da Revolução de Abril, mas também são quem mais poderá perder com as políticas de recuperação capitalista.

Com uma análise multifacetada da condição das mulheres, o MDM define as suas linhas orientadoras no seu 9º Congresso, realizado em 25 de outubro de 2014, e apresenta um programa para a ação das mulheres portuguesas, que é um novo e grande desafio para o Movimento e para nós, mulheres, mas também um contributo para a transformação da vida das mulheres e por uma sociedade de justiça.

***Agir e defender direitos!***  
***Agir por Valores Democráticos!***  
***Agir pela Paz!***

*O Movimento Democrático de Mulheres assume a urgência de lutar pela igualdade e os direitos das mulheres em Portugal e no mundo.*

.....

*O MDM assume a urgência de lutar pela Solidariedade e pela Paz, pela soberania, independência e autodeterminação dos povos, tendo em conta que a solidariedade com as mulheres e os povos é uma razão estruturante da nossa intervenção, o que implica:*

- \* A defesa da cooperação e entreajuda na luta pela paz;
- \* A busca da resolução pacífica de conflitos;
- \* A defesa do direito à autodeterminação dos povos e o respeito pelas suas opções políticas, sem ingerências e sem agressões estrangeiras;

Considerando que as violações dos direitos de que as mulheres são vítimas ofendem direitos humanos e a dignidade individual e coletiva da sociedade e resultam do não cumprimento pelo poder económico e político de normas constitucionais e internacionais, o MDM continua a lutar por:

- \* Políticas de promoção de investimento que impulsionem a criação de emprego e de aproveitamento da qualificação das mulheres;
- \* Aplicação dos direitos laborais, em matéria de proteção das trabalhadoras, o combate ao trabalho infantil, à escravidão doméstica e à exploração laboral das imigrantes;
- \* Combate à pobreza, com rosto de mulher;
- \* Defesa dos direitos sociais e valorização do trabalho e dos salários das mulheres, como condição básica para a sua independência económica, emancipação intelectual e cultural;
- \* Combate ao recurso de mão-de-obra barata através do trabalho atípico e, em particular, ao trabalho temporário;
- \* Combate ao recurso ilegal de trabalho precário e à violação dos direitos, ameaçados pela desregulamentação das relações laborais, particularmente quanto aos horários de trabalho e à proteção e defesa da maternidade;
- \* Defesa do acesso em igualdade ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do direito aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, à educação sexual e ao aborto seguro e legal; direito de opção e decisão da mulher em caso de gravidez não desejada e à igualdade de acesso de todas as mulheres, incluindo as jovens e imigrantes, ao

planeamento familiar, à contraceção de urgência, ao rastreio do colo do útero e da mama;

\* Combate às violências contra as mulheres e crianças, quer sejam físicas, psicológicas ou sexuais, quer sejam violências domésticas, assédio moral e sexual no emprego e nas ruas, mas também às violências e maus-tratos sobre as mulheres imigrantes e idosas;

\* Combate à cibercriminalidade;

\* Defesa de medidas de proteção social para grupos considerados vulneráveis, nomeadamente as idosas, as minorias étnicas, as pessoas portadoras de deficiência física ou mental, doentes, sem-abrigo e pessoas sem uma habitação condigna, mulheres com a família a cargo, desempregadas de longa duração, jovens e crianças.

*Considerando que a estabilidade no emprego é indissociável da estabilidade afetiva e emocional das pessoas e das famílias, o MDM continua a lutar por:*

\* Melhorar a situação das mulheres trabalhadoras, no respeitante ao direito a salário igual trabalho igual e à segurança social, nas vertentes da reforma, do desemprego, da assistência em caso de doença, dos seguros de invalidez e dos regimes de pensões; pôr fim às restrições relacionadas com a atribuição dos prémios e outras regalias assegurando a liberdade de associação e organização no trabalho;

\* Garantir direitos sociais relativos à conciliação da vida familiar e profissional como a licença parental e a proteção da maternidade;

\* Medidas que permitam a promoção da natalidade nomeadamente do acesso, atempado, aos tratamentos de infertilidade;

\* Criação de redes públicas de creches e infantários e outros equipamentos que permitam uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida familiar;

\* Reconhecer a responsabilidade partilhada dos homens e das mulheres na educação e no desenvolvimento dos filhos, sublinhando que, têm o direito a usufruir de licença de paternidade/maternidade, sem que sobre eles seja exercida qualquer discriminação por parte da entidade empregadora;

\* Pugnar pelo respeito dos direitos das mulheres imigrantes, que muitas vezes não possuem senão direitos derivados, por intermédio dos respetivos maridos, o que implica proporcionar-lhes informação exaustiva e o desenvolvimento de estratégias que lhes dê acesso aos direitos e às oportunidades;

\* Assegurar o direito ao reagrupamento familiar das imigrantes.

*No que respeita à promoção da salvaguarda das liberdades individuais, o MDM luta para:*

\* Defender a proteção de dados pessoais e o respeito da vida privada, a liberdade de expressão, a liberdade de informação e o pluralismo dos media para informar, tendo em conta a diversidade de conceções políticas e de género;

\* Exigir a eliminação das discriminações em razão da deficiência, ainda mais acentuadas pela condição de ser mulher;

- \* Combater o racismo e a xenofobia; combater todas as manifestações do fascismo e neo-nazismo, crescentes em Portugal e na Europa; combater todas as manifestações de repressão nas empresas e na sociedade por motivos de ordem étnica, religiosa ou ideológica;
- \* Combater as discriminações em razão da orientação sexual; defender o direito de opção dos gays, lésbicas e transsexuais quanto à família, proteção social, às uniões de facto, coadopção e adoção de crianças.

*No que respeita ao direito à informação, à promoção da literacia feminina e de uma atitude reflexiva e crítica por parte das mulheres, indissociável do direito de personalidade e de cidadania, o MDM defende:*

- \* A elaboração de uma estratégia de comunicação tendo em conta a conceção e realização de um conjunto eficaz de serviço público de informação, que contemple as experiências de vida das mulheres, os seus projetos, que melhore a informação relativa aos direitos das mulheres;
- \* A divulgação de uma informação plural, rigorosa e de boa qualidade em matérias difíceis tal como são o aborto, a reprodução medicamente assistida, mas também sobre a ecologia e a qualidade ambiental e os produtos transgénicos;
- \* O desenvolvimento de patamares de informação adequados, tendo em vista colmatar o défice democrático, dando visibilidade e voz às experiências das mulheres, incluindo as trabalhadoras na sua luta emancipadora;
- \* A promoção da discussão pública sobre as questões da igualdade tendo em devida conta que o direito a uma informação séria exige uma linguagem sem estereótipos sexistas;
- \* A promoção nos programas mediáticos, informativos e de entretenimento, nos materiais para fins educativos e nos media em geral, de uma imagem da mulher, baseada no respeito pela dignidade humana e no princípio da igualdade entre homens e mulheres;
- \* A utilização dos “novos” meios de informação e das redes sociais pelas ativistas do MDM e por toda a organização tendo em conta que a audiência é constituída por setores diversos de mulheres que, em geral, são as menos tidas em conta como auditório, em geral, as que menos leem jornais e as que têm a taxa mais elevada de iliteracia;
- \* A utilização da imprensa feminina ou de programas que são dedicados às mulheres para divulgar atividades e temáticas que interessam ao MDM.

*Num contexto de profundas mistificações e retrocessos civilizacionais, com a emergência de novas leituras para novos e velhos problemas, e considerando que as liberdades e os direitos individuais são indivisíveis e indissociáveis dos direitos sociais e de cidadania, importa ter em conta que:*

\* A cidadania implica o direito a ter uma vida decente e digna, o direito de participação na esfera pública, o direito de eleger e de ser eleita e de participar em igualdade em todas as esferas da vida; implica o combate às desigualdades sociais, o direito à habitação, à educação, ao emprego e a um salário digno, à formação, ao aperfeiçoamento das competências e à aprendizagem ao longo da vida, incluindo para as populações mais carenciadas e vulneráveis;

\* A cidadania implica também o direito a um sistema público de saúde e de segurança social que promovam a proteção social de todas as mulheres;

\* A escravatura doméstica, a prostituição, a amplitude do fenómeno do tráfico de seres humanos, em Portugal, na Europa e em todo o mundo, para fins sexuais e de trabalho, constituem uma grave ofensa ao estatuto da mulher como pessoa e cidadã, resultante de violações morais e sexuais, de humilhação e violências, implica pois lutar contra as tentativas de incluir na lei portuguesa a prostituição como um trabalho sexual; as mulheres prostituídas devem ser apoiadas nos seus direitos como cidadãs relativamente à saúde, à formação, à proteção social e com políticas de inclusão social;

\* A participação cívica e política das mulheres, a sua eleição em todos os órgãos de poder são indispensáveis e indissociáveis da democracia e do desenvolvimento cultural e civilizacional;

\* As estruturas e procedimentos internos de todas as instituições devem suprimir todo e qualquer obstáculo que, direta ou indiretamente, constitua uma discriminação em relação à participação das mulheres.

### *O MDM intervém para reforçar a participação das mulheres como cidadãs, mães e trabalhadoras tendo em atenção que:*

\* A participação, que envolve a ação e reivindicação das pessoas são condições determinantes na luta contra a exclusão, em qualquer domínio da vida, designadamente das mulheres. É indispensável que as medidas que combatam a exclusão acolham uma vasta gama de áreas, como o emprego, a proteção social, a educação e a formação, a saúde e a habitação onde as mulheres possam ter a palavra e a sua vontade respeitada;

\* A autonomia e poder de decisão são favorecedores da participação direta, pressupondo um reforço das suas capacidades, para a ação e reivindicação do exercício dos seus direitos sociais;

\* A conquista da democracia e dos direitos políticos é uma luta constante e exige envolvimento permanente;

\* A concretização da igualdade e da dignidade, conceitos que se interligam, tem o seu fundamento na consagração e respeito pelos direitos, como sejam o direito à integridade física e moral, o direito à saúde, à habitação, ao trabalho e segurança;

\* A ação ou participação profissional, social e política das mulheres impõem, para além das proibições e das discriminações, que a intervenção ativa na vida cívica e social deva ser aceite e respeitada, em todas as suas vertentes;

\* As diferenças de género não podem pôr em causa a autonomia e a independência da mulher, nem serem algemas para a liberdade de pensamento e opinião, de consciência e religião.

**O** Movimento Democrático de Mulheres assume um papel de catalisador da opinião mais avançada em função das inovações tecnológicas científicas e das alterações legislativas mais inovadoras e progressistas para poder informar as mulheres sobre os seus direitos, valorizar o seu potencial criativo, valorizar o papel que as mulheres jogam no tecido político-cultural e associativo local ou nacional, valorizar os seus trabalhos, as suas expressões na escrita, a palavra oral, a arte e toda a tessitura das suas experiências.

O MDM promove uma reflexão sobre o panorama mediático, particularmente aquele vocacionado para o mundo feminino, seja na comunicação social e publicidade seja nas redes sociais, sopesando na linguagem e no discurso os novos estereótipos e mitos formadores (e/ou deformadores) das mentalidades e papéis sociais para as mulheres.

O MDM garante a visibilidade das problemáticas e reivindicações das mulheres junto dos centros de poder e articula com entidades nacionais e locais e demais associações iniciativas e tomadas de posição públicas e pertinentes.

O MDM estimula a criação, a convivialidade, a informação, a mobilização, a reflexão em comum, a troca de experiências, porque a diversidade e a multiplicidade de visões, sendo uma riqueza, reforça e dá sentido à luta das mulheres.

O MDM organiza e faz convergir o protesto e a reivindicação na defesa dos direitos que integram a luta pelo estatuto emancipador das mulheres.

Na construção de uma sociedade de Justiça Social e de Paz a que aspiramos, livre de maus-tratos, humilhações e violências sobre as mulheres, na construção de uma sociedade liberta da opressão e da discriminação, o projeto do MDM conta com a participação e o envolvimento empenhado das mulheres na sua organização.

O Projeto do MDM é indissociável da luta pela igualdade de direitos e oportunidades, é indissociável da luta pela democracia e valores democráticos, é indissociável das conquistas e valores de Abril.

O MDM é a força de mulheres que intervém socialmente, organiza o espaço e o tempo das mulheres e dissemina o entusiasmo e a alegria de transformar e criar mundos de felicidade e utopia.

Porque somos cidadãs de pleno direito, nós mulheres do MDM, lutaremos para não perder os direitos conquistados, exercendo-os e procurando sempre o seu aprofundamento, sendo certo que os direitos das mulheres não representam quaisquer privilégios, integram-se nos direitos humanos como pedras basilares da civilização humana.§